



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Altera a [Portaria PRRJ Nº 638/2018](#) para retificar o período das Correições Ordinárias Presenciais da 5ª Vara Federal Criminal para o período de 06 a 10 de agosto de 2018, na Capital do Rio de Janeiro.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício Nº TRF2-OFI-2018/13559 que retifica o período das Correições Ordinárias Presenciais na 5ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro e Setores Administrativos, nos termos da Portaria TRF2-PTC-2018/00352, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PRRJ Nº 638/2018](#) (publicada no DMPF-e Nº 114/2018 - Extrajudicial, de 20 de junho de 2018, página 356) para retificar o período dos trabalhos de Correições Ordinárias Presenciais na 5ª Vara Federal Criminal, na Capital do Rio de Janeiro.

PROCURADORES	VARA FEDERAL	PERÍODO
Ana Paula Ribeiro Rodrigues	5ª Vara Federal Criminal	06 a 10/08/2018
Ricardo Martins Baptista	5ª Vara Federal Criminal	06 a 10/08/2018

Art. 2º Dê-se ciência à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 22.](#)